



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**2022-2025**

TAMBORIL DO PIAUÍ - PI

## **EQUIPE DE GOVERNO**

### **PREFEITA**

Ana Delcides Figueredo Guerra

### **VICE PREFEITO**

João da Costa Pereira Filho

### **SECRETARIO DE SAUDE**

Aline Figueredo Soares

## **EQUIPE TECNICA**

**COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA:** Amanda Lia  
Valente Soares

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**  
Danilo Martins Valente

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:**  
Danilo Martins Valente

**ASSESSORIA TÉCNICA:** Danusa de Araujo Felinto, Alinny Frauany  
Martins da Costa Lima e Lucilene Ribeiro da Silva

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **1.1 REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**

Titular: SANDRA ROSA DE JESUS SILVA – CPF 952.188.403-78.

Suplente: ANA PAULA MARIA DA CONCEICAO SOUSA – CPF 608.625.763-93

### **1.2 REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:**

Titular: CARLIENE PALADINO DE ASSIS LOPES - CPF 983.097.143-00

Suplente: HILTOMAR LOPES DE CARVALHO – CPF 924.990.313-87

### **1.3 REPRESENTANTES DA IGREJA CATOLICA DE TAMBORIL**

Titular: JOVINA MARIA DA CONCEICAO NETA BARROS – CPF 028.497.693-80

Suplente: JANETE PEREIRA DA COSTA PINHEIRO – CPF 972.877.173-87

### **1.4 REPRESENTANDO DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS**

Titular: JOSE PEREIRA DA SILVA NETO – CPF 005.578.253-18

Suplente: REGINALDO PALADINO DE AGUIAR - CPF 952.144.103-87

### **1.5 REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE:**

Titular: ELIEIDE OLIVEIRA VALENTE – CPF 832.945.113-53- secretaria executiva

Suplente: DANILO VALENTE MARTINS – CPF 018.007.003-92

### **1.6 REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS**

Titular: MARIA GLEIDE HONORIO DOS SANTOS - CPF 005.677.703-54

Suplente: DANUSA DE ARAUJO - CPF 877.023.713-15

### **1.7 REPRESENTANTES DO GESTOR MUNICIPAL**

Titular: EDILBERTO POLICARPO DE SOUSA – CPF 965.369.293-87

Suplente: CLEMILDA DA COSTA FIGUEIREDO – CPF 029.463.933-05

Titular: ALINE FIGUEIREDO SOARES – CPF 008.276.943-50

Suplente: LUCIANA PALADINO DE AGUIAR ANDRADE – CPF 025.445.563-82

## SUMÁRIO

|                                                                                                       |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Apresentação -----</b>                                                                             | <b>2</b>  |
| <b>1.0 Análise Situacional -----</b>                                                                  | <b>3</b>  |
| <b>2.0 Análise da Situação de Saúde -----</b>                                                         | <b>8</b>  |
| <b>3.0 Indicadores Financeiros -----</b>                                                              | <b>11</b> |
| <b>4.0 Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano<br/>de Saúde 2022-2025-----</b> | <b>21</b> |
| <b>5.0 Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal<br/>de Saúde-----</b>                 | <b>46</b> |

## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) apresenta as diretrizes, objetivos e metas que orientarão a gestão municipal no período de 2022-2025 propiciando um alinhamento estratégico de prioridades para a agenda da saúde entre gestores, trabalhadores e usuários. Está estruturado a partir de nove diretrizes que demarcam os compromissos da gestão, legitimamente discutidas com o Conselho Municipal de Saúde. As ações propostas são representativas do comprometimento com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) enquanto política pública inclusiva e resolutiva.

## 1. ANÁLISE SITUACIONAL

### 1.1- Dados sociodemográficos

O município de Tamboril do Piauí foi criado pela lei N.º 4.810, de 14/12/1995, sendo desmembrado do município de Canto do Buriti-PI, pertencendo à microrregião de São Raimundo Nonato-PI, e ficando a 444 km de distância da capital Teresina-PI. Limita-se ao norte e oeste com o município de Canto do Buriti, ao norte e leste com o município de Brejo do Piauí, ao sul com os municípios de Guaribas e Jurema. Possui uma população estimada pelo Censo do IBGE de 2.955 hab e uma densidade demográfica de 1,77 hab./km<sup>2</sup>, em uma área de 1.578,640 km<sup>2</sup>.

As condições climáticas do município de Tamboril do Piauí (com altitude da sede a 350 m acima do nível do mar) apresentam temperaturas mínimas de 25°C e máximas de 38°C, com clima Tropical quente e semiúmido, com duração do período seco de sete a oito meses. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais acima de 800 mm e período chuvoso estendendo-se de novembro–dezembro a abril–maio. Os meses de janeiro, fevereiro e março correspondem ao trimestre mais úmido.

A vegetação é composta de campo cerrado tropical subcaducifólio e caatinga arbórea e arbustiva, localmente a mata de cocais. O acidente morfológico predominante, na região em apreço, é a ampla superfície tabular reelaborada, plana ou levemente ondulada, limitada por escarpas abruptas que podem atingir 600 m, exibindo relevo com zonas rebaixadas e dissecadas. O cultivo é basicamente de subsistência e a lavoura é a de arroz, feijão, mamona, mandioca, melancia e milho, e o rebanho predominante é o de caprinos.

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Índice de Desenvolvimento Humano no Municipal (IDHM), está abaixo do desenvolvimento humano (0,501).

**Tabela 01 - População residente por Sexo segundo Faixa Etária, 2012.**

| Município                      | Menor<br>1 ano | 1 a 4<br>anos | 5 a 9<br>anos | 10 a 14<br>anos | 15 a 19<br>anos | 20 a 29<br>anos | 30 a 39<br>anos | 40 a 49<br>anos | 50 a 59<br>anos | 60 a 69<br>anos | 70 a<br>79<br>anos | 80<br>anos e<br>mais | Total        |
|--------------------------------|----------------|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------|----------------------|--------------|
| <b>TOTAL</b>                   | <b>48</b>      | <b>191</b>    | <b>272</b>    | <b>319</b>      | <b>321</b>      | <b>419</b>      | <b>398</b>      | <b>343</b>      | <b>210</b>      | <b>156</b>      | <b>80</b>          | <b>48</b>            | <b>2.805</b> |
| 221095<br>Tamboril<br>do Piauí | 48             | 191           | 272           | 319             | 321             | 419             | 398             | 343             | 210             | 156             | 80                 | 48                   | 2.805        |

Fontes:

- 1980, 1991, 2000 e 2010: IBGE - Censos Demográficos
- 1996: IBGE - Contagem Populacional
- 1981-1990, 1992-1999, 2001-2006: IBGE - Estimativas preliminares para os anos intercensitários dos totais populacionais, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/Datasus.
- 2007-2009: IBGE - Estimativas elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.
- 2011-2012: IBGE - Estimativas populacionais enviadas para o TCU, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/Datasus.

### 1.3 - Aspectos Econômicos

Quanto aos aspectos econômicos, o município de Tamboril do Piauí possui um PIB per capita de R\$ 8.862,88 (IBGE, 2019), ficando na posição 115º em relação as cidades piauienses. Quanto ao percentual das receitas oriundas de fontes externas (IBGE, 2015) apresentou-se 97,9%. Apresenta, também, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM (IBGE, 2010) de 0,501. Quanto ao Total de Receitas Realizadas (IBGE, 2019) temos R\$ 12.540,20 (x 1.000), ficando na posição 197º no Piauí. Já o Total de Despesas Empenhadas temos R\$ 10.582,27 (x 1.000) onde Jerumenha encontra-se na posição 208º das cidades piauienses.

### 1.4 – Trabalho e Rendimento

Em 2019, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 7.9%. Na comparação com

os outros municípios do estado, ocupava as posições 75 de 224 e 52 de 224, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3125 de 5570 e 4179 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 57.1% da população nessas condições, o que o colocava na posição 61 de 224 dentre as cidades do estado e na posição 208 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

### **1.5 – Educação**

Em Tamboril do Piauí, O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) atinge o índice de 5,1 pontos para as séries iniciais e 4,9 pontos nos anos finais do ensino fundamental, dados divulgados a cada dois anos pelo INEP. Na cidade existem 04 estabelecimentos de educação divididos em municipais, estaduais e privados dividindo-se em:

- Creche: 01 unidade
- Pré-escola: 01 unidade
- Fundamental I: 01 unidade
- Fundamental II: 01 unidade

Em 2010 (IBGE), verificou-se que a Taxa de Escolarização de 06 a 14 anos possui um percentual de 99,6%.

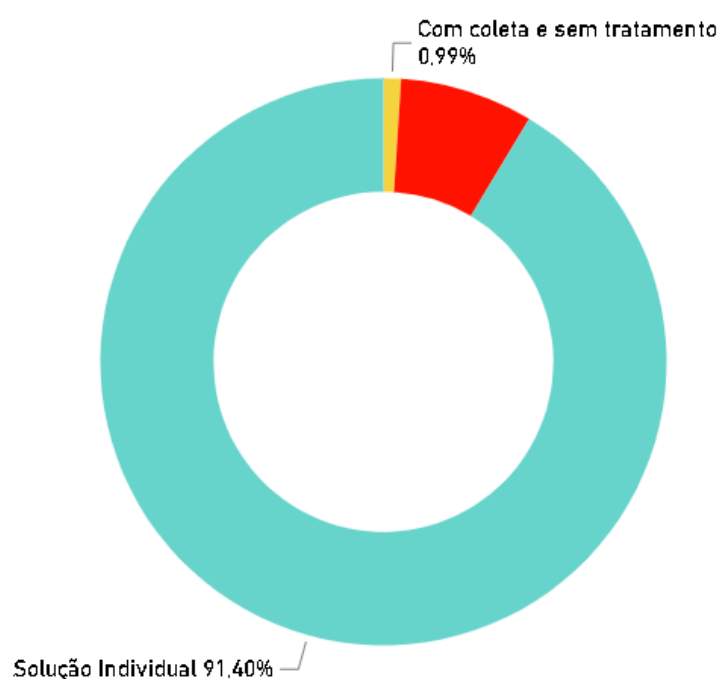
### **1.6 – Território e Ambiente**

Tamboril do Piauí é constituída em uma área de 1.587,296 km<sup>2</sup>. Está localizada na microrregião de São Raimundo Nonato (PI) e Mesorregião do Sudoeste Piauiense. Sua vegetação predominante é o cerrado.

No que se refere ao Esgotamento Sanitário, o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) dispõe de informações sobre a cobertura da rede de coleta e tratamento de esgoto de cada cidade do país com o Painel do Atlas Esgoto. Desse modo, podemos verificar dados relevantes, como quantidade de residências com esgoto coletado e tratado; quantidade de residências com esgoto coletado e sendo despejado sem qualquer tipo tratamento no meio ambiente; quantas dependem de soluções individuais, como fossas sépticas; e

quantas não são atendidas pelo serviço de esgotamento sanitário de modo algum. Os dados mais atualizados disponíveis para acesso no SNIRH são de 2013, onde temos: 7,61% - Vivem em domicílio sem coleta e sem tratamento; 91,40% - Dependem de solução individual; 0,99% - Esgoto coletado, mas não tratado; 0,0% - Esgoto coletado e tratado. Conforme gráfico a seguir extraído do SNIRH.

**Gráfico 01 – Sistema de esgotamento sanitário (2013) - Índice de atendimento (%).**



**Tabela 02 – Instalações sanitárias.**

| Município                | Rede geral de esgoto ou pluvial | Fossa séptica | Outro escoadouro | Não tem instalação sanitária | Total      |
|--------------------------|---------------------------------|---------------|------------------|------------------------------|------------|
| <b>TOTAL</b>             | <b>3</b>                        | <b>409</b>    | <b>6</b>         | <b>341</b>                   | <b>759</b> |
| 221095 Tamboril do Piauí | 3                               | 409           | 6                | 341                          | 759        |

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010.

No que tange a Coleta de Lixo Domiciliar, temos a tabela a seguir com informações pertinentes a cerca do tema.

**Tabela 03 – Coleta de lixo.**

| Município                   | Coletado por serviço de limpeza | Coletado por caçamba de serviço de limpeza | Queimado (na propriedade) | Enterrado (na propriedade) | Jogado em terreno baldio ou logradouro | Outro destino | Total      |
|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------------------|---------------|------------|
| <b>TOTAL</b>                | <b>370</b>                      | <b>7</b>                                   | <b>129</b>                | <b>5</b>                   | <b>245</b>                             | <b>3</b>      | <b>759</b> |
| 221095<br>Tamboril do Piauí | 370                             | 7                                          | 129                       | 5                          | 245                                    | 3             | 759        |

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010.

**Tabela 04 – Abastecimento de água.**

| Município                   | Rede geral - sem informação de canalização | Poço ou nascente - sem informação de canalização | Outra forma - Poço ou nascente fora da propriedade | Outra forma - Carro-pipa | Outra forma - Água da chuva armazenada em cisterna | Outra forma - Água da chuva armazenada outra forma | Outra forma - Rio, açude, lago ou igarapé | Outra forma - Outra | Total      |
|-----------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|------------|
| <b>TOTAL</b>                | <b>408</b>                                 | <b>87</b>                                        | <b>182</b>                                         | <b>17</b>                | <b>15</b>                                          | <b>2</b>                                           | <b>36</b>                                 | <b>12</b>           | <b>759</b> |
| 221095<br>Tamboril do Piauí | 408                                        | 87                                               | 182                                                | 17                       | 15                                                 | 2                                                  | 36                                        | 12                  | 759        |

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010.

## 2.0 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE

### 2.1 – Rede de saúde no município

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) o município de Jerumenha apresenta 03 estabelecimentos de saúde cadastrados, sendo 01 Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), 01 Secretaria Municipal de Saúde e 01 vigilância sanitária. Todos os estabelecimentos possuem natureza jurídica de administração pública, ou seja, todos eles são comandados pelo ente público.

Com relação a gestão municipal, somente o LRPD apresenta gestão estadual, assim dizendo que este estabelecimento é gerenciado pelo ente federativo estadual, os demais apresentam apenas gestão municipal.

**Tabela 4 – Identificação dos estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES.**

| UF | Município         | CNES    | Nome Fantasia                             | Natureza Jurídica(Grupo) | Gestão | Atende SUS |
|----|-------------------|---------|-------------------------------------------|--------------------------|--------|------------|
| PI | TAMBORIL DO PIAUI | 7426976 | LRPD DE TAMBORIL DO PIAUI                 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA    | E      | SIM        |
| PI | TAMBORIL DO PIAUI | 7783639 | SMS DE TAMBORIL DO PIAUI                  | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA    | M      | SIM        |
| PI | TAMBORIL DO PIAUI | 5048990 | VIGILANCIA SANITARIA DE TAMBORIL DO PIAUI | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA    | M      | SIM        |

Fonte:  
http://cnes.dat

asus.gov.br/

## 2.2 – Taxa de Natalidade

A taxa de natalidade é o número proporcional dos nascimentos que ocorrem numa população e num tempo determinado. O percentual de natalidade de uma região é o número de nascimentos por 1000 habitantes em um ano.

**Tabela 5 – Caracterização dos nascidos vivos por peso no município de Jerumenha, nos anos de 2017 a 2019.**

| Ano do nascimento | 1500 a 2499 g | 2500 a 2999 g | 3000 a 3999 g | 4000g e mais | Total      |
|-------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|------------|
| <b>TOTAL</b>      | <b>10</b>     | <b>33</b>     | <b>81</b>     | <b>8</b>     | <b>132</b> |
| 2017              | 4             | 7             | 30            | 2            | 43         |
| 2018              | 4             | 16            | 24            | 4            | 48         |
| 2019              | 2             | 10            | 27            | 2            | 41         |

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.

Conforme dados consultados no Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) apresentados na tabela acima o município de Tamboril do Piauí apresentou uma diminuição na taxa de natalidade, passando de 43 nascidos vivos em 2017 para 41 nascidos vivos em 2019.

O número de filhos por mulher vem diminuindo desde a década de 1960. A tendência de queda no número da taxa de natalidade não é nova é uma temática que vem sendo discutida com o passar dos anos. Observa-se nesta série histórica que nesse período o município vem acompanhando o declínio da natalidade que vem ocorrendo no país, visto que a taxa de natalidade no país no ano de 2015 foi em média 14 nascidos a cada grupo de 1.000 pessoas (IBGE). A taxa de natalidade é influenciada pela estrutura da população quanto a idade e ao sexo. De modo geral, taxas aumentadas estão relacionadas a condições socioeconômicas precárias e características culturais da população.

### **2.3 – Morbidade**

Morbidade é uma variável característica das comunidades de seres vivos e refere-se ao conjunto de indivíduos, dentro da mesma população, que adquirem doenças (ou uma doença específica) num dado intervalo de tempo. A morbidade serve para mostrar o comportamento das doenças e dos agravos à saúde dos habitantes de um determinado local.

**Tabela 6 – Morbidade Hospitalar do SUS – Por local de residência – Piauí**

| Capítulo CID-10                                    | 2016     | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | Total      |
|----------------------------------------------------|----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>1</b> | <b>169</b> | <b>185</b> | <b>222</b> | <b>145</b> | <b>193</b> | <b>915</b> |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | -        | 31         | 32         | 35         | 25         | 52         | 175        |
| II. Neoplasias (tumores)                           | -        | 9          | 2          | 3          | 2          | 6          | 22         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -        | 1          | 1          | 4          | 3          | 3          | 12         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | -        | 4          | 9          | 4          | 1          | 7          | 25         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -        | -          | 2          | -          | 1          | -          | 3          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -        | -          | -          | 1          | 1          | -          | 2          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | -        | 10         | 7          | 22         | 11         | 11         | 61         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | -        | 24         | 24         | 29         | 16         | 22         | 115        |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 1        | 14         | 10         | 16         | 7          | 9          | 57         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -        | -          | 4          | 3          | 2          | -          | 9          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -        | -          | 2          | 2          | -          | -          | 4          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | -        | 10         | 10         | 17         | 4          | 10         | 51         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -        | 51         | 58         | 54         | 53         | 49         | 265        |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -        | 2          | 3          | 2          | 3          | 3          | 13         |
| XVII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | -        | -          | 3          | 3          | 1          | 5          | 12         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -        | 13         | 18         | 25         | 13         | 15         | 84         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -        | -          | -          | 2          | 2          | 1          | 5          |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

De acordo com a tabela acima as 05 principais causas de internação hospitalar em ordem decrescente de quantidade de internação são:

- 1- Gravidez, parto e puerpério;
- 2- Algumas doenças infecciosas e parasitárias;
- 3- Doenças do aparelho respiratório;

- 4- Lesões env. e alg.out. consq. causas externas;
- 5- Doenças do aparelho digestivo.

### 3.0 INDICADORES FINANCEIROS

O Financiamento é de responsabilidade das três esferas de gestão, ou seja, de responsabilidade do Governo Federal, Governo Estadual e Governo Municipal. A Lei Complementar 141/2012 que regulamentou o art. 198 da Constituição Federal, trata em seus artigos 5º (União), 6º (Estados e Distrito Federal) e 7º (Municípios e Distrito Federal) das bases de cálculo e aplicações mínimas em ações e serviços.

A execução orçamentária trata da execução das receitas e despesas públicas e está embasada em lei. De acordo com a Lei Complementar 141/2012 no Art. 7º os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

#### 3.1 Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)

##### 0 - Informações Complementares

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

##### 122 - Administração Geral

|          |  |  |
|----------|--|--|
| CORRENTE |  |  |
| CAPITAL  |  |  |

##### 301 - Atenção Básica

|          |                  |
|----------|------------------|
| CORRENTE | R\$ 1.402.000,00 |
| CAPITAL  | R\$ 160.000,00   |

## 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

## 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

|          |               |
|----------|---------------|
| CORRENTE | R\$ 92.000,00 |
| CAPITAL  |               |

## 304 - Vigilância Sanitária

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

## 305 - Vigilância Epidemiológica

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

## 306 - Alimentação e Nutrição

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

**2-Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)**

## 0 - Informações Complementares

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

## 122 - Administração Geral

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

## 301 - Atenção Básica

|          |                  |
|----------|------------------|
| CORRENTE | R\$ 1.460.000,00 |
| CAPITAL  | R\$ 191.000,00   |

## 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

## 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

|          |               |
|----------|---------------|
| CORRENTE | R\$ 30.000,00 |
| CAPITAL  |               |

## 304 - Vigilância Sanitária

|          |               |
|----------|---------------|
| CORRENTE | R\$ 12.000,00 |
| CAPITAL  |               |

## 305 - Vigilância Epidemiológica

|          |               |
|----------|---------------|
| CORRENTE | R\$ 86.000,00 |
| CAPITAL  |               |

## 306 - Alimentação e Nutrição

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

### 3-Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)

#### 0 - Informações Complementares

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

#### 122 - Administração Geral

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

#### 301 - Atenção Básica

|          |                |
|----------|----------------|
| CORRENTE | R\$ 138.200,00 |
| CAPITAL  |                |

#### 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

#### 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

#### 304 - Vigilância Sanitária

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

#### 305 - Vigilância Epidemiológica

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

#### 306 - Alimentação e Nutrição

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

### 4-Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)

#### 0 - Informações Complementares

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

#### 122 - Administração Geral

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

#### 301 - Atenção Básica

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

#### 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

#### 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
|----------|--|

|         |  |
|---------|--|
| CAPITAL |  |
|---------|--|

## 304 - Vigilância Sanitária

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

## 305 - Vigilância Epidemiológica

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

## 306 - Alimentação e Nutrição

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

**5-Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)**

## 0 - Informações Complementares

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

## 122 - Administração Geral

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

## 301 - Atenção Básica

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

### 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

### 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

### 304 - Vigilância Sanitária

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

### 305 - Vigilância Epidemiológica

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

### 306 - Alimentação e Nutrição

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

## 6-Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)

### 0 - Informações Complementares

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
|----------|--|

|         |  |
|---------|--|
| CAPITAL |  |
|---------|--|

## 122 - Administração Geral

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

## 301 - Atenção Básica

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

## 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

## 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

## 304 - Vigilância Sanitária

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

## 305 - Vigilância Epidemiológica

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

## 306 - Alimentação e Nutrição

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

## 7-Outros recursos destinados à Saúde (R\$)

### 0 - Informações Complementares

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

### 122 - Administração Geral

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

### 301 - Atenção Básica

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

### 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

### 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

### 304 - Vigilância Sanitária

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

305 - Vigilância Epidemiológica

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

306 - Alimentação e Nutrição

|          |  |
|----------|--|
| CORRENTE |  |
| CAPITAL  |  |

#### 4.0 RELAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO DE SAÚDE 2022-2025

**DIRETRIZ Nº 1** - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizada em rede.

**OBJETIVO Nº 1.1** - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

| Nº    | Descrição da Meta                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta    | Indicador (Linha-Base) | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |            |        |        |        |        |
|-------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|---------------|------------|--------|--------|--------|--------|
|       |                                                               |                                                     | Valor                  | Ano                    | Unidade de Medida | 2022          | 2023       | 2024   | 2025   |        |        |
|       |                                                               |                                                     |                        |                        |                   |               |            |        |        |        |        |
| 1.1.1 | Assegurar o percentual de cobertura populacional estimada nas | Cobertura populacional de equipes de atenção básica | -                      | -                      | Percentual        | 100,00        | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

|       |                                                                                                                            |                                                                                             |   |   |            |        |            |        |        |        |        |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
|       | equipes de saúde da família em 100%.                                                                                       |                                                                                             |   |   |            |        |            |        |        |        |        |
| 1.1.2 | Estabelecer o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa de 90% até 2025. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB) | - | - | Percentual | 90,00  | Percentual | 90,00  | 90,00  | 90,00  | 90,00  |
| 1.1.3 | Manter o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal em 100%.                            | Cobertura populacional equipes de saúde bucal                                               | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.4 | Ampliar a adesão das escolas do município ao Programa Saúde na                                                             | Número de escolas que aderiram ao programa de saúde na escola                               | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

|       |                                                                                                        |                                                                   |   |   |            |        |            |        |        |        |        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---|---|------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
|       | Escola.                                                                                                |                                                                   |   |   |            |        |            |        |        |        |        |
| 1.1.5 | Implantação de consultório odontológico móvel e assegurar contratação de mais profissionais dentistas. | Implantação de consultório e contratação de dentistas garantidos. | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.6 | Manter 01 equipe de NASF Tipo III.                                                                     | Número de equipe de NASF Tipo III mantida.                        | - | - | Número     | 1      | Número     | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 1.1.7 | Implantar 01 polo de academia de saúde.                                                                | Número de polo de academia de saúde mantido.                      | - | - | Número     | 1      | Número     | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 1.1.8 | Implementar testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B.                                             | Oferta de teste rápido para HIV, sífilis e hepatite B ofertados.  | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

|        |                                                                                       |                                                          |   |   |            |        |            |        |        |        |        |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---|---|------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 1.1.9  | Manter o PEC do e SUS AB na UBS.                                                      | Número de UBS com o PEC im-plantado e em fun-cionamento. | - | - | Número     | 1      | Número     | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 1.1.10 | Construção de 01 UBS na zona rural.                                                   | Número de UBS construída /ano.                           | - | - | Número     | 1      | Número     | 0      | 1      | 0      | 0      |
| 1.1.11 | Reformar de Pos-tos de Saúde.                                                         | Número de Postos de Saúde reforma-dos/ano.               | - | - | Número     | 1      | Número     | 0      | 0      | 1      | 1      |
| 1.1.12 | Ampliar a disponi-bilidade dos trans-portes para o des-locação das equipes da UBS.    | Número de trans-portes disponibi-lizados aumenta-dos.    | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.13 | Assegurar 100% equipes de Estra-tégia de Saúde da Família - ESF, Es-tratégia de Saúde | Equipes de ESF, NASF, ESB da APS mantidas.               | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

|        |                                                                                      |                                             |   |   |     |        |            |        |        |        |        |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---|---|-----|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
|        | cleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.                                             |                                             |   |   |     |        |            |        |        |        |        |
| 1.1.14 | Garantir aquisição de tablete para os ACSs, fardamento para egressos e funcionários. | Tabletes garantidos e em funcionamento;     | - | - | (%) | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.15 | Assegurar aquisição de sistema de energia solar para a UBS.                          | Energia solar garantida e em funcionamento; | - | - | (%) | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.16 | Garantir reestruturação do Centro de Reabilitação                                    | Reestruturação garantida.                   | - | - | (%) | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, de prontos-socorros e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências.

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                         | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |                                                                                                      |                                                                                          | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                        |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 2.1.1 | Realizar notificação contínua da Violência Interpessoal/Autoprovocada em 100% das Unidades de Saúde; | Nº de notificações violência Interpessoal/Autoprovocada realizadas por unidade de saúde; | -                      | -   | (%)               | 100,00                 | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.1.2 | Garantir atendimento de urgência/emergência com qualidade e em tempo adequado;                       | Nº de urgência/emergências atendidos;                                                    | -                      | -   | (%)               | 100,00                 | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

|       |                                                                                |                                                                         |   |   |        |        |            |        |        |        |        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 2.1.3 | Garantir transporte adequado de pacientes em situações de urgência/emergência; | Nº de transferências hospitalar realizado pela ambulância do município; | - | - | Número | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.1.4 | Garantir os Epis necessários para os atendimentos dos funcionários;            | Quantidade de Epi's para o do município garantidos;                     | - | - | (%)    | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.1.5 | Inserir implementação dos exames laboratoriais básicos;                        | Exames laboratoriais implantados;                                       | - | - | (%)    | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Promover e expandir as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento adequado do câncer de mama e do colo de útero.

| Nº | Descrição da | Indicador para monitoramento e avaliação da | Indicador (Linha-Base) | Meta | Unidade | Meta Prevista |
|----|--------------|---------------------------------------------|------------------------|------|---------|---------------|
|----|--------------|---------------------------------------------|------------------------|------|---------|---------------|

|       | Meta                                                                                                          | meta                                                                                                                                                                |       |     |                   | Plano<br>(2022-2025) | de Medida | 2022 | 2013 | 2024 | 2025 |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------------------|----------------------|-----------|------|------|------|------|
|       |                                                                                                               |                                                                                                                                                                     | Valor | Ano | Unidade de Medida |                      |           |      |      |      |      |
| 3.1.1 | Ampliar a cobertura de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | -     | -   | Razão             | 0,47                 | Proporção | 0,55 | 0,44 | 0,52 | 0,40 |
| 3.1.2 | Ampliar a razão de exames de mamografia acima de 0,4 em mulheres de 50 a 69 anos de idade.                    | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | -     | -   | Razão             | 0,67                 | Razão     | 0,76 | 0,87 | 0,46 | 0,60 |

**OBJETIVO Nº 3.2** - Ordenar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;

| Nº    | Descrição da Meta                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                          | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano<br>(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|---------------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|       |                                                                                        |                                                                           | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                           |                   | 2012          | 2023  | 2024  | 2025  |
| 3.2.1 | Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal; | Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal; | -                      | -   | Proporção         | -                         | Proporção         | 25,00         | 40,00 | 50,00 | 60,00 |

|       |                                                           |                                                                           |   |   |           |        |            |        |        |        |        |
|-------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 3.2.2 | Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS; | Número de testes de sífilis por gestante;                                 | - | - | Número    | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.2.3 | Diminuir a incidência de sífilis congênita;               | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade; | - | - | Número    | 0      | Número     | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 3.2.4 | Manter a mortalidade materna em 0 número absoluto;        | Nº de óbito materno em determinado período e local de residência;         | 0 | - | Número    | 0      | Número     | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 3.2.5 | Averiguar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF);    | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados;       | - | - | Proporção | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

|       |                                         |                                                     |      |   |           |        |            |        |        |        |        |
|-------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|------|---|-----------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 3.2.7 | Diminuir a mortalidade infantil;        | Taxa de mortalidade infantil                        | 0,00 | - | Taxa      | 0      | Número     | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 3.2.8 | Investigar os óbitos infantis e fetais; | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados; | -    | - | Proporção | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Expandir o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da | Indicador (Linha-Base) | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|----|-------------------|---------------------------------------------|------------------------|-----------------------|-------------------|---------------|
|----|-------------------|---------------------------------------------|------------------------|-----------------------|-------------------|---------------|

|       |                                                                                                                                          | meta                                                                                                |       |     |                   |        |            | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
|       |                                                                                                                                          |                                                                                                     | Valor | Ano | Unidade de Medida |        |            |        |        |        |        |
| 4.1.1 | Assegurar atendimento de pacientes em Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e/ou Hospital Psiquiátrico através da rede de saúde mental; | Nº de atendimentos em CAPS e/ou Hospital Psiquiátrico regulados pela secretária municipal de saúde; | -     | -   | Número            | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.1.2 | Ampliar ações preventivas inter-setoriais no combate ao uso de álcool e drogas na adolescência em 100% das escolas municipais.           | Nº de escolas com ações preventivas de combate ao uso de álcool e drogas desenvolvidas.             | -     | -   | Número            | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**

| Nº    | Descrição da Meta                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                      | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|       |                                                                             |                                                                                       | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                        |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025  |
| 5.1.1 | Garantir vacinação contra influenza para a faixa etária de 60 anos ou mais; | Percentual da população na faixa etária de 60 anos ou mais vacinada contra influenza; | -                      | -   | Percentual        | 80,00                  | Percentual        | 80,00         | 80,00 | 80,00 | 80,00 |

**DIRETRIZ Nº 6 - Diminuição dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                           | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|       |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                            | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                        |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025  |
| 6.1.1 | Expandir cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 2ª dose e Tríplice | -                      | -   | Proporção         | 95,70                  | Proporção         | 95,00         | 95,00 | 95,00 | 98,00 |

|       |                                                                           |                                                                             |   |   |           |        |            |        |        |        |        |
|-------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
|       | Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose);                        | plíce viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada                     |   |   |           |        |            |        |        |        |        |
| 6.1.2 | Encerrar os casos de tuberculose bacífera por cura;                       | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.        | - | - | Proporção | 100,00 | Proporção  | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 6.1.3 | Assegurar a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose; | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose. | - | - | Proporção | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 6.1.4 | Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida        | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.                  | - | - | Proporção | 99,5   | Proporção  | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 98,00  |

|       |                                                                                                                        |                                                                                                                      |   |   |            |        |            |        |        |        |        |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 6.1.5 | Encerrar 100 % das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação. | - | - | Proporção  | 100,00 | Proporção  | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 6.1.6 | Preencher em 100% os campos (ocupação) das fichas de notificação nos casos de acidente de trabalho grave notificados;  | Percentual dos campos (ocupação) preenchidos nos casos de acidente de trabalho grave notificados;                    | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 6.1.7 | Executar ações de vigilância Sanitária no Município;                                                                   | Percentual das ações de vigilância sanitária executada.                                                              | - | - | Percentual | 80,00  | Percentual | 80,00  | 80,00  | 80,00  | 80,00  |

|        |                                                                               |                                                                                     |   |   |            |        |            |        |        |        |        |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 6.1.8  | Garantir a incidência de AIDS em menores de 5 anos em zero casos por ano.     | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.                                 | - | - | Número     | 0      | Número     | 0      | 0      | 0      | 0      |
| 6.1.9  | Encerrar em 100% os casos novos de hanseníase por cura nos anos das coortes;  | Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes; | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 6.1.10 | Assegurar exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase; | Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados     | - | - | Proporção  | 100,00 | Proporção  | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 6.1.11 | Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha.                        | Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrá-                       | - | - | Proporção  | 80,00  | Percentual | 80,00  | 80,00  | 80,00  | 80,00  |

|        |                                                                                                                                     |                                                                                                       |   |   |        |    |        |   |   |   |   |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|----|--------|---|---|---|---|
|        |                                                                                                                                     | bica canina                                                                                           |   |   |        |    |        |   |   |   |   |
| 6.1.12 | Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue.                                                                                 | Número absoluto de óbitos por dengue;                                                                 | - | - | Número | 0  | Número | 0 | - | 0 | 0 |
| 6.1.13 | Realizar visitas domiciliares para controle das doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti em 80% dos imóveis em pelo menos 05 ciclos. | Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue | - | - | Número | 23 | Número | 6 | 6 | 6 | 5 |

**OBJETIVO Nº 6.2** - Efetivar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|       |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                    | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                        |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025  |
| 6.2.1 | Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | -                      | -   | Proporção         | 80,00                  | Proporção         | 80,00         | 80,00 | 80,00 | 80,00 |

**DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS;**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Classificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município.**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                      | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |                                                                                     |                                                                       | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                        |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 7.1.1 | Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS;            | Nº de Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS; | -                      | -   | Proporção         | 100,00                 | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 7.1.2 | Assegurar medicamentos do componente básico aos usuários do Sistema Único de Saúde; | Nº de receitas médicas cadastradas na farmácia básica;                | -                      | -   | Proporção         | 100,00                 | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**DIRETRIZ Nº 8 - Cooperação à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.**

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                        | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano<br>(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |        |        |        |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|---------------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
|       |                                                                                                                 |                                                                                                                         | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                           |                   | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 8.1.1 | Efetivar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais que atuam na rede de saúde municipal; | Proporção de profissionais que atuam na saúde municipal que participaram de cursos e/ou treinamentos de educação perma- | -                      | -   | Proporção         | 100,00                    | Percentual        | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|----|-------------------|--------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|    |                   |                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |

|       |                                                                                  |                                                                        |   |   |        |        |            |        |        |        |        |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 8.2.1 | Implementar Programa de Humanização nos serviços públicos de saúde do município; | Programa de Humanização implantado nos serviços de saúde do município; | - | - | Número | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 8.2.2 | Garantir revisão do plano de cargos e salários.                                  | Revisão garantida.                                                     | - | - | Número | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

**DIRETRIZ Nº 9 - Implantação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Consolidar os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

| Nº    | Descrição da Meta                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |                                          |                                                                 | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 9.1.1 | Realizar Conferência Municipal de Saúde; | Nº de Conferência Municipal de Saúde realizada no período;      | 1                      | 2025 | Número            | 1                     | Número            | 0             | 0    | 0    | 1    |
| 9.1.2 | Elaborar Plano Municipal de Saúde;       | Nº de Plano de Saúde aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde; | 1                      | 2025 | Número            | 1                     | Número            | 0             | 0    | 0    | 1    |

|       |                                                                                                                    |                                                                 |   |   |        |   |        |   |   |   |   |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---|---|--------|---|--------|---|---|---|---|
| 9.1.3 | Assegurar participação em Conferência Estadual e/ou Nacional de Saúde de delegados eleitos na instância municipal. | Nº de delegados em Conferência Estadual e/ou Nacional de Saúde; | - | - | Número | 2 | Número | 0 | 0 | 0 | 2 |
| 9.1.4 | Manter o cadastro do Conselho Municipal de Saúde atualizado no SIACS.                                              | Cadastro atualizado;                                            | - | - | Número | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 9.1.5 | Manter a Secretaria Executiva do Conselho.                                                                         | Unidade administrativa mantida;                                 | - | - | Número | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |

## **5.0 PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Plano Municipal de Saúde foi estruturado na conformidade do PlanejaSUS, compreendendo os seguintes eixos temáticos: Análise situacional, formulação de diretrizes, objetivos e metas orientados através dos indicadores de saúde para o período 2022-2025.

Este instrumento de gestão confeccionado com o propósito de atender as demandas no setor de Saúde, será monitorado trimestralmente através dos Relatórios Trimestrais de Gestão e avaliado anualmente através dos Relatórios Anuais de Gestão, vale ressaltar ainda a flexibilidade e dinamismo deste instrumento que objetivará o cumprimento e adequação de todas as metas propostas ao longo dos 4 anos (2022-2025).

**Tamboril do Piauí - PI.**